



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO
<input type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MUNICIPAL	
Publicado no Dia <u>26</u> de <u>10</u> de <u>2021</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

DECRETO Nº 435, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial em todo o território do município.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

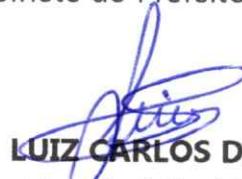
Considerando o falecimento do Sr. Ordonez Faria Barbosa, pai da Secretária Municipal da Saúde, Leila Janete Barbosa de Figueiredo,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Luto Oficial por três dias, a partir desta data, 26 de outubro de 2021, em todo o território do Município de Barracão.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2021.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.


Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração